

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0026/24- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1054874

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de bebidas para suprir as necessidades das unidades operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Sesc Administração, pelo período de 6 (seis) meses - itens cancelados do processo 0002/24-PG, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: D LORD COMERCIO LTDA.				
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
03	17,29		04	4,79

EMPRESA: VAREJAO GALB LTDA.							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	9,56		05	28,80		06	332,50

Foi cancelado o item **02**, pois o menor lance ofertado ficou muito acima do valor estimado. Diante do resultado, e conforme subitem **9.7 (CONVOCAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS QUE ADERIRAM AO MENOR PREÇO, PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO.)** do edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita que os representantes das empresas **D LORD COMERCIO LTDA** e **VAREJAO GALB LTDA**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços ou o “de acordo” no Pedido ao Fornecedor**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até **03 (três) anos**, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação ao(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **12.1** do Edital.

São Luís-MA, 20 de janeiro de 2025.

Analís Oliveira Teixeira
Pregoeira e Coordenadora da CPL, em exercício